

**1 Ata da Continuidade da Sessão Ordinária do Conselho Universitário da Universidade
2 Federal do Paraná do dia 12 de dezembro de 2013 realizada em 18 de dezembro de 2013.**

3 Aos dezoito dias do mês de dezembro do ano dois mil e treze, às nove horas e trinta minutos, na
4 Sala do Conselho Universitário, reuniu-se o Conselho Universitário da Universidade Federal do
5 Paraná sob a presidência do Magnífico Reitor, Professor Doutor Zaki Akel Sobrinho. Presentes
6 o Vice-Reitor, Professor Doutor Rogério Andrade Mulinari, e os Conselheiros Titulares Adriana
7 Hessel Dalagassa, Afonso Reno, Afonso Takao Murata, Altair Pivovar, Andréa do Rocio Caldas,
8 Ângela Cássia Costaldello, Paulo Henrique Carneiro Marques, Astrid Baecker Ávila, Bianca
9 Zanetti, Bruna Ornelas, Caroline Arns Arruda, Luci Regina Panka Archegas, Claudete Reggiani,
10 Claudio Antonio Tonegutti, Dalton Luiz Razera, Daniela Resende Archanjo, Mario de Paula
11 Soares Filho, Pedro Luis Faggion, Edilson Caron, Eduardo Teixeira da Silva, Helton José Alves,
12 Luisa Fanes, Henrique Kramer, Daniel Keller Mittelbach, José Marcelo Rocha Aranha, Milton
13 Carlos Mariotti, Luiz Antonio Passos Cardoso, Luiz Claudio Fernandes, Marcos Antonio
14 Marino, Marcos Sfair Sunye, Ana Paula Vosne Martins, Mário Messagi Júnior, Mariana Garcia
15 Tabuchi, Marisa Fernandes de Castilho, Neide Brun, Regina Maria Hartog Pombo Rodriguez,
16 Renato Silva de Sousa, Ricardo Fernandez Perez, Ricardo Marcelo Fonseca, Ricardo Peixoto,
17 Tânia Cristina Ribeiro, Tibiriçá Krüger Moreira, Renato Bochicchio e Wilson Venzel Messias.
18 Presentes também os Conselheiros Suplentes Marcelo Miguel Conrado, Luiz Antonio Corrêa
19 Lucchesi, Nelson Luis Barbosa Rebellato e Arislete Dantas de Aquino. Presentes ainda o Pró-
20 Reitor de Administração, Senhor Álvaro Pereira de Souza, a Pró-Reitora de Assuntos Estudantis,
21 Professora Rita de Cássia Lopes, a Pró-Reitora de Extensão e Cultura, professora Deise Cristina
22 de Lima Picanço, o Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, Adriano do Rosário Ribeiro, a Pró-Reitora
23 de Graduação, Professora Maria Amélia Sabbag Zainko e a Pró-Reitora de Planejamento e
24 Administração, Professora Lúcia Regina Assumpção Montanhini. Justificaram suas ausências
25 os Conselheiros Érica Cristina Bueno do Prado, Elisandro Pires Frigo, Sônia Maria Breda.
26 Havendo quorum o Presidente declarou aberta a sessão. Nos informes, o Presidente deu posse
27 aos novos representantes discentes. Em seguida, o Presidente consultou os Conselheiros sobre o
28 pedido de presença de inúmeros representantes do Sinditest e inúmeros servidores técnico-
29 administrativos que desejavam participar da Sessão ara alguém acompanhar a discussão do
30 processo 054758/2013-12. Sobre a presença dos membros externos, o Conselho não impôs
31 óbice. Assim definido, passou-se à **Ordem do Dia: 01) Processo nº 054758/2013-12 - Ajuste**
32 **da flexibilização da jornada de trabalho do Gabinete do Reitor.** Na conformidade com o
33 decidido na sessão anterior a matéria foi analisada em regime de urgência. A proposta foi
34 discutida e aprovada por unanimidade de votos nos termos da parecer da Conselheira Andrea do
35 Rocio Caldas, lavrado nos seguintes termos: “2. *Parecer: A revisão da Resolução 56/2011*
36 *COUN deve ser empreendida pelos riscos de que não haja interpretação de que servidores*
37 *aderiram à flexibilização de jornada de 30 h sem estrito respeito aos ditames legais do Decreto*
38 *nº 1.590 de 1995. 3. Conclusão e Proposta de Alteração. O artigo 1º da Resolução 56/2011*
39 *COUN apresenta a seguinte redação: Art. 1º A jornada de trabalho dos servidores técnico-*
40 *administrativos do quadro permanente de pessoal da UFPR, nos termos do Decreto nº 4.836, de*
41 *09 de setembro de 2003, do Decreto nº 1.590 de 10 de agosto de 1995 e da Portaria GR*
42 *1.754 de 13 de setembro de 2011, será flexibilizada para 6 (seis) horas diárias e 30*
43 *(trinta) horas semanais, sem intervalo para refeições e com atendimento ininterrupto à*
44 *comunidade de pelo menos 12 (doze) horas, considerados os três turnos de funcionamento da*
45 *UFPR, nos termos desta Resolução. Esta redação oferece a interpretação, equivocada a*
46 *princípio, de que a flexibilização de jornada para 30 horas ocorrerá em todos os casos e não*

47 apenas naquelas condições estipuladas pelo arcabouço legal, registrado no mesmo artigo 1º.
48 Propõe-se uma alteração do verbo de ação, de forma a caracterizar sem chance de equívoco de
49 interpretação, que a flexibilização só poderá ocorrer quando atendidos os requisitos
50 necessidade de atendimento ininterrupto ou de atividades noturna após às 21 horas, conforme a
51 legislação federal. O artigo 1º da Resolução 56/2011 COUN terá a redação modificada para:
52 Art. 1º A jornada de trabalho dos servidores técnico-administrativos do quadro permanente de
53 pessoal da UFPR, nos termos do Decreto nº 4.836, de 09 de setembro de 2003, do Decreto nº
54 1.590 de 10 de agosto de 1995 e da Portaria GR 1.754 de 13 de setembro de 2011,
55 poderá ser flexibilizada para 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, sem intervalo
56 para refeições e com atendimento ininterrupto à comunidade de pelo menos 12 (doze) horas ou
57 no período noturno após às 21 horas, considerados os três turnos de funcionamento da UFPR,
58 nos termos desta Resolução. Salvo melhor juízo, é o parecer”. Também ficou definido que
59 posteriormente seria marcada reunião específica para a recomposição da comissão de que trata
60 Resolução 56/11-COUN e o encaminhamento dos trabalhos. Encerrada a Ordem do Dia e nada
61 mais havendo a tratar o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão da qual eu,
62 Dionei José da Silva, Secretário dos Órgãos Colegiados, lavrei a presente ata.